



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

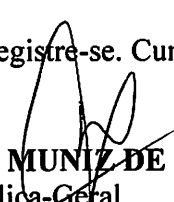
PORTARIA/DPG Nº 1088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o descolamento da Servidora Pública ZUILA CANAVARRO MARINHO, lotada na Defensoria Pública de Caracaraí, para viajar ao Município de Boa Vista-RR, para participar do treinamento Presencial de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no dia 20 de outubro do corrente ano, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral